



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 217/2007

Promove **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar nº 064 de 09 de novembro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º. Promover **ANGELA MARIA KOWALSKI RAMOS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.805.483-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando do Inciso V, Classe "E", para o Inciso VI, Classe "F", nos termos do Processo nº 1009/2007, Artigo 12 e seus incisos da Lei Complementar 064 de 09 de novembro de 1999, a contar de 15 de março de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de abril de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEIA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 001/2007

OS CANDIDATOS interessados em participar do processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, deverão apresentar proposta escrita e assinada pelo representante legal da empresa interessada, com o valor em reais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de validade de 90 (noventa) dias.

13/03/2007

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: O interessado deverá apresentar proposta escrita e assinada pelo representante legal da empresa interessada, com o valor em reais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de validade de 90 (noventa) dias. A proposta deverá ser entregue pessoalmente ou por meio de representante devidamente autorizado, no endereço: Rua XV de Novembro, 1500 - Centro - Umuarama - Paraná, até às 14h30min do dia 13/03/2007. O interessado deverá apresentar proposta escrita e assinada pelo representante legal da empresa interessada, com o valor em reais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e prazo de validade de 90 (noventa) dias.

Assessoria Jurídica: Adv. Paulo Roberto de Faria

Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/ Abril / 2007
DE N.º 7976
UMUARAMA, 23/ 04 / 2007
E.S.P.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO